

17
SB

CHAMADA PÚBLICA 2019 (A Chamada Pública faz parte da Ação de Extensão, sendo preenchida e protocolada na abertura do processo pelo proponente)

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/Campus LUZIANIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 25 a 28 de junho de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM), oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, DO CURSO E DAS VAGAS.

1.1. Os interessados na presente ação de extensão deverão efetuar sua inscrição no período de **25 a 28 de junho 2019**, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico <<http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/1001>>.

1.2. No ato da inscrição deverão ser anexados na plataforma, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

IV. Comprovante de atuação como professor de Matemática ou diploma de graduação em Matemática ou comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Matemática/áreas afins.

V. Currículo Vitae ou Currículo Lattes.

1.3. Será formada uma lista de espera com 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, para cada tipo de comunidade, conforme o quadro abaixo.

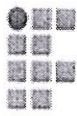
AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
PAPMEM	8	32	40	22/07/2019 a 26/07/2019

1.3. As vagas destinadas a **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas a **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação dos candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação dos candidatos para compor



18
508

a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 A ordem de classificação seguirá o fluxo abaixo, sendo que em cada item, prevalecerá: se **professor**, aquele com maior tempo de atuação na disciplina de Matemática; se **graduando**, aquele com maior tempo no curso. As informações do tempo de atuação para os professores e do tempo de curso para os graduandos devem estar contidas na documentação do subitem 1.2, IV.

- a) Professores do Ensino Médio de Escolas Públicas;
- b) Professores do Ensino Médio de Escolas Privadas;
- c) Professores do Ensino Fundamental;
- d) Graduandos em Licenciatura em Matemática;
- e) Graduandos em áreas afins.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 01 de julho de 2019.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas **exclusivamente** na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Campus Luziânia de **02 a 05 de julho de 2017**, conforme descrito abaixo:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
02 a 05 julho de 2019	08h - 13h	Sala 205 (Bloco ADM)

3.2. Para a efetivação da matrícula, deverá ser apresentada a documentação **original** dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

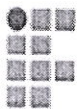
II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

IV. Comprovante de atuação como professor de Matemática ou diploma de graduação em Matemática ou comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Matemática/áreas afins.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e procuração com firma reconhecida.



19
58

- 3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Luziânia, na Ação de Extensão PAPMEM. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Campus Luziânia, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Campus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 08 de julho de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 22 de julho de 2019, no seguinte horário:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
22/07/2019	09:00 h às 17:00 h	GEPEX/IFG/Campus

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Campus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

20
58

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.

5. CRONOGRAMA

Campus IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	25 a 28 de junho de 2019	Período de Inscrições
	29 de junho de 2019	Seleção
	01 de julho de 2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	02 a 05 de julho de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	08 de julho de 2019	Divulgação da 2ª chamada
	22 de julho de 2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	22 de julho de 2019	Início do curso
	26 de julho de 2019	Término do curso/Avaliação/Certificação.

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou campus definirem.

21
SP

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/Campus LUZIANIA	
Endereço: R. São Bartolomeu, s/n-Vila Esperança, Luziânia-GO, 72811-580. Telefone (61) 3622-9700	
Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM)
Proponente/ Coordenação	Silvio Sandro Alves de Macedo
Área de conhecimento	Matemática
Carga horária	40 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	40
Público alvo	Professores de Matemática/graduandos de Licenciatura em Matemática e áreas afins.
Requisitos mínimos	Atuar como professor de Matemática no Ensino Médio
Data de início	22/07/2019
Data de término	26/07/2019
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento
Objetivos	Qualificação do Professor de Matemática
Metodologia	Aulas expositivas por videoconferência (professores do Impa - Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e resolução/exposição de exercícios sob orientação dos professores de Matemática do Campus Luziânia.

Luziânia, 03 de junho de 2019



Pró-Reitor de Extensão/IFG



Diretor Geral do Campus